



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
GABINETE DA PRESIDENCIA
CNPJ: 69.378.693/0001-57

Fls. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica: _____

CONTRATO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA D.M.F NUNES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 69.378.693/0001-57, com sede na Rua Alexandre José Ferreira, S/N, Centro, Cajari/MA, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **JORGE ANTONIO SERRA**, inscrito no CPF sob o nº 335.480.213-87, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **D. M. F. NUNES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.353.547/0001-27, com sede na Rua Antônio Serafim, 183 B - Subestação, Viana - MA, CEP: 65.215-00, neste ato representada pelo Sr. **Dunga Mateus Ferreira Nunes**, brasileiro, inscrito no CPF nº 604.364.583-14, endereço profissional acima referenciado, doravante designada **CONTRATADO**, têm, entre si ajustado, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2025**, cuja lavratura foi regularmente autorizada conforme consta na **Dispensa de Licitação nº 04/2025**, decorrente do **Processo Administrativo nº 04/2025**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/21, suas alterações e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar o PRAZO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 04/2025, Dispensa de Licitação nº 04/2025.

1.2. O objeto do Contrato Originário deste aditamento é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de buffet e organização de eventos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cajari/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência contratual e prestação dos serviços, que finda em 27/02/2025, ficam prorrogados em mais 12 (doze) meses através deste termo, estabelecendo como data de início o dia 28/02/2025 e a data de término da vigência em 27/02/2027, com base no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e cláusula segunda do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor dos serviços referente ao objeto do presente instrumento será mantido, para o próximo período, no valor total de **R\$ 58.260,00 (cinquenta e oito mil duzentos e sessenta reais)**, que será pago de forma parcelada de acordo com o respectivo serviço prestado.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
GABINETE DA PRESIDENCIA
CNPJ: 69.378.693/0001-57

Fls. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica: _____

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício, na classificação abaixo:

ÓRGÃO	01 - PODER LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 - CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE	01.122 0001.2002.0000
AÇÃO	MAN. DAS ATIVIDADES ADM. E LEG DO LEGISL.
CATEGORIA ECONÔMICA	3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e consolidadas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº 06/2025, desde que não colidentes com o presente instrumento e não sejam modificadas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Viana, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cajari (MA), 12 de janeiro de 2026.

JORGE ANTONIO SERRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
CONTRATANTE

DUNGA MATEUS FERREIRA NUNES
D.M.F NUNES LTDA
CONTRATADO